



CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

ATA DA 172ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA-GO REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2021

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2021, às 14h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à Br 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-Go, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com a presença do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEIREIRA**, **BERNARDO TELES MACHADO**, **CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA**, **EDVALDO GONÇALVES DOS REIS**, **JOAQUIM SARDINHA JUNIOR**, **LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES**, **RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA** e **THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar da reunião o Diretor-Presidente da CEASA-GO, Sr. Lineu Olímpio de Souza, o Diretor de Operações e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa e o Diretor Financeiro e Administrativo da CEASA-GO, Sr. Rogério Martins Esteves. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente deste Conselho Claudinei Antônio Rigonatto, solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício OF. Nº 012/2021-CONS.ADM, com o seguinte teor: “*Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7, parágrafo 3, dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa, convocamos V. Senhoria para participar da 172ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente deste conselho e por videoconferência com os demais membros deste conselho, no dia 26 de outubro de 2021 (terça-feira), às 09h, com a seguinte pauta: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de setembro de 2021 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2. Revisão de Parecer do Conselho de Administração em relação a cobrança de débitos da Mamut FLV Ltda, conforme Processo nº: 201900057001661; 3. Apreciação do processo nº 202100057001015 que trata da realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços objetivando eventual aquisição de computadores, equipamentos de informática e suprimentos para manutenção; 4. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonatto Presidente do Conselho de Administração da CEASA/Go*”. Após lida a convocação, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de setembro de 2021 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal;** O Presidente deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: “O Conselho Fiscal da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, reuniu-se aos 25 dias do mês de outubro de 2021, às 09h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues, Wilton César de Sousa, Ana Paula dos Santos Ferreira e Broney Henrique de Castilho, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: I - Análise da documentação/contas da Empresa referente ao mês de setembro/2021, para rateio no mês de outubro/2021; II – Relatório de Receitas e Despesas; III – Relatório de Inadimplência; IV - Demonstrativo de Contratos e Convênios. Em conformidade com a Ata em anexo, após apreciação da pauta, este Conselho concluiu/constatou: a) Pela regularidade da docu-



mentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de setembro/2021; b) Constatou-se um decréscimo de 0,04 (quatro centavos) no valor do metro quadrado para rateio, com relação ao mês anterior; c) Quanto ao Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado verificou-se: Receitas: R\$ 2.139.688,66 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), Despesas: R\$ 2.255.950,87 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) e Provisões para IRPJ e CSLL: R\$ 65.241,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais). Constatou-se, assim, um prejuízo de: R\$ 181.503,21 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e três reais e vinte e um centavos). Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: *"Visando oferecer subsídio para melhor avaliação do Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado do mês de setembro/2021, verificamos que no referido mês houve uma redução das Receitas em relação ao mês de agosto/2021 de 4,35%, provocado pela queda das receitas de serviços, recuperação de despesa e receitas financeiras realizadas no referido mês. Em relação as Despesas houve um acréscimo de 15,00%, proporcionado pelo aumento das despesas com pessoal originado da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 retroativo a 01/07/2021, aumento da despesa de serviços, e tributos (IRPJ e CSLL) apurado sobre o resultado operacional contábil do 3º trimestre de 2021. O Resultado apurado no mês de setembro/2021 foi negativo (Prejuízo), no valor de R\$181.503,21 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e três reais e um centavos) conforme balancete contábil. Goiânia, 25 de outubro de 2021. Edvaldo Gonçalves dos Reis. Controle Interno"*. d) Quanto à situação de inadimplência - Foi apresentado pela Gerente Financeira Relatório de Inadimplência (anexo), num valor total de R\$ 1.843.270,94 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta reais e noventa quatro centavos). De tal valor constata-se: R\$ 426.254,38 ref. débito da empresa Batatão com. Batatas (em fase de acordo - área fechada); R\$ 312.298,79 ref. débito da empresa BCG Higien. Com de Cxs Plásticas e R\$ 885.019,48 ref. débitos do Grupo Perboni. Conforme citada Gerente, valores ref. mês de setembro, ainda estão em fase de pagamento. Diante de tal situação este Conselho solicita medidas visando o saneamento de tais pendências. Sugere, à oportunidade, que nos casos de permissionários/concessionários devedores reincidentes, que sejam propostos acordos, caso haja viabilidade nos termos do Regulamento de Mercado, visando a retomada de respectivas áreas. e) Contratos/Convênios/Ajustes: Não foi constatada celebração de ajustes no mês em análise. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h, lavrando-se a Ata em 02 vias de igual teor e forma, assinada por mim, Lourival de Moraes Fonseca Júnior, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO." Após a leitura este Conselho aprova em unanimidade as contas referentes ao mês de agosto/2021. **2. Revisão de Parecer do Conselho de Administração em relação a cobrança de débitos da Mamut FLV Ltda, conforme Processo nº 201900057001661;** Após revisão do processo citado, este Conselho conclui com o seguinte parecer: I- Solicitar a juntada do parecer aprovado na reunião deste Conselho do dia 30.06.2020, porque não consta nos autos; II- Enviar os autos à Procuradoria Geral do Estado para deliberar como entender de direito; III- Reiterar a necessidade de enumeração das páginas do presente processo administrativo. **3. Apreciação do processo nº 202100057001015 que trata da realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços objetivando eventual aquisição de computadores, equipamentos de informática e suprimentos para manutenção;** Após apreciação do processo, este Conselho em unanimidade aprova na forma legal a contratação para eventual aquisição dos equipamentos. **4. Outros assuntos; a)** A Diretoria apresentou a proposta para abertura de uma agência bancária da cooperativa Sicoob, dentro das dependências da CEASA. Proposta essa que, ainda será analisada e posteriormente repassada a esse Conselho. **b)** Agendada a próxima reunião para o dia 23/11/2021. Esgotada a pauta o Presidente do Conselho



deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonato e pelos membros deste Conselho. Goiânia-Go, 26/10/2021. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO- Presidente do Conselho - 

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho - 

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA - Membro do Conselho - 

BERNARDO TELES MACHADO - Membro do Conselho - 

CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA – Membro do Conselho - 

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro Conselho - 

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro Conselho - 

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO - Membro Conselho - 

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Membro Conselho (Secretário)- 



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Edvaldo Gonçalves dos Reis, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº 006312/O-2, inscrito no CPF nº 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13131524120	006312/O-2	